



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
[ESCOLA DE MÚSICA]  
[DEPARTAMENTO DE INSTRUMENTOS E CANTO]

## **EDITAL Nº 1221/2023/MUSICA-SECCEX-UFMG**

### **Edital Savassi Festival – Palco UFMG**

O Diretor da Escola de Música da Universidade Federal de Minas Gerais, professor Renato Sampaio, no uso de suas atribuições, por motivo de parceria com o Savassi Festival, torna público que serão recebidas inscrições de alunos da Escola de Música da UFMG para que apresentem e divulguem seus trabalhos em performance musical na programação do Savassi Festival 2023, a ser realizado entre os dias 13 e 20 de agosto, como parte integrante do evento Savassi Festival – Palco UFMG.

#### **1. Elegibilidade**

1.1. Serão aceitas propostas que possuam inspiração na música instrumental brasileira, no jazz e seus híbridos. Músicas cantadas, que se filiem a esses gêneros, também serão bem-vindas. Qualquer grupo composto por alunos da Escola de Música, onde todos os integrantes estejam matriculados no curso de graduação ou (mestrado) pós-graduação, terão a oportunidade de participar da seleção.

1.2. Não será aceito grupo com integrante que não esteja matriculado como aluno do curso de graduação ou mestrado da Escola de Música da UFMG.

1.3. O Savassi Festival – Palco UFMG oferece aos alunos da Escola de Música da UFMG a oportunidade de participarem de um festival de projeção internacional com uma estrutura de palco e camarim no qual terão a experiência de mostrarem seus projetos musicais. Será oferecido um cachê de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por banda, a serem pagos mediante emissão de nota fiscal;

1.4. Estão programadas 2 apresentações entre os dias 13 a 20 de agosto de 2023, em locais e horários a serem definidos. O júri se reserva o direito de ampliar o número de apresentações, caso entenda que mais do que 2 bandas deveriam ser selecionadas ou reduzi-las, caso conclua que os inscritos não atingiram os critérios mínimos necessários para a apresentação no festival.

#### **2. Das inscrições:**

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 1 a 16 de junho pelo CENEX por meio do endereço eletrônico [cenex@musica.ufmg.br](mailto:cenex@musica.ufmg.br);

2.2. No título do email de inscrição deve constar os dizeres "Inscrição *Nome do Grupo* - Edital Palco UFMG";

2.3. Os candidatos devem entregar via endereço eletrônico, os itens listados abaixo:

- Nome do grupo e seus integrantes com os respectivos números de matrícula e um email para comunicação;

- Foto do grupo, com crédito do fotógrafo;
- Instrumentação;
- Nome das duas músicas que irão apresentar e as partituras em formato .pdf, quando houver.

### 3. Do número de vagas:

3.1 Serão oferecidas duas vagas no festival, contudo, este número poderá ser ampliado ou diminuído a critério do comitê organizador. O grupo deve ser composto por, no mínimo, dois integrantes;

3.2 As apresentações no festival terão duração entre trinta e sessenta minutos a critério do comitê organizador.

### 4. Da Prova de Seleção:

4.1. O teste será realizado no dia 21/6 a partir das 17:30, na sala 1015 da EMUFG. O comitê de organização divulgará o horário de prova de cada grupo;

4.2. O grupo deverá apresentar à banca julgadora de uma duas músicas a depender do volume de inscritos. Como critério de avaliação a banca considerará a qualidade da performance e a originalidade dos arranjos;

4.3. A banca possui o direito de interromper os candidatos durante as realizações dos testes de seleção.

4.4. O resultado da seleção será divulgado no dia 22/06/23.

### 5. Da vigência do edital

5.1. O endereço eletrônico para qualquer esclarecimento é [cenex@musica.ufmg.br](mailto:cenex@musica.ufmg.br) e deve constar como assunto “Palco UFMG – Dúvidas”;

5.2. Ao comitê organizador caberá dirimir quaisquer dúvidas e, se necessário para o bom funcionamento do evento, alterar qualquer item do presente edital.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a) de unidade**, em 23/05/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2327450** e o código CRC **6C333C31**.